



MUNICÍPIO DE VINHAIS

PROCEDIMENTO CONCURSAL

REFERÊNCIA - C

*Marta Isabel
Jun 2022
[Signature]*

ATA - N.º 03

Procedimento concursal comum para o recrutamento de um (1) Técnico Superior, da área funcional de Educação, Ensino Básico 1.º Ciclo na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, visando o desempenho de funções enquadradas na Unidade de Educação, Desporto, Cultura e Turismo da Câmara Municipal de Vinhais.

AGENDAMENTO DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, pelas onze horas e quarenta minutos, reuniu nos Paços deste Município o júri do procedimento concursal, designado por despacho datado de trinta e um de março de dois mil e vinte e dois, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, constituído pelos seguintes elementos: Marta Isabel Santarém Gil Vara, Técnica Superior de Recursos Humanos e Dirigente Intermédia de 3.º grau da Unidade de Recursos Humanos (em regime de substituição), que presidia por motivos de baixa da presidente do júri (Aurinda de Fátima Nunes dos Santos Morais), e os vogais efetivos Marco Bruno Correia Borges, Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho e Samuel Fidalgo Salgado, Técnico Superior de Serviço Social e Dirigente Intermédio de 4.º grau da Unidade de Desenvolvimento e Cooperação Social (em regime de substituição), para agendar a Prova Escrita de Conhecimentos.

LISTAGEM FINAL DE CANDIDATOS A REALIZAR A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS:

- Ana Maria Moreira Gonçalves;
- António Augusto Vila Araújo;
- Clárisse Alexandra Rodrigues Miranda;
- Cláudia Marisa Gonçalves;
- Hélder Gomes de Jesus;
- Humberto Paulo Governo Ferreira;
- Isabel dos Anjos Afonso Garcia;
- Joel José Félix Miranda;
- Lília Andreia de Sá Afonso;
- Luís Filipe Pires Alves;
- Manuel Carlos Teles Ramos;
- Manuel José Mesquita Rodrigues;
- Mário Alberto Veiga Alves;



MUNICÍPIO DE VINHAIS

Leite Jan
[Handwritten signature]

- Olga Santana Alves Afonso;
- Pedro Alexandre Pires;
- Susana Cristina Almeida de Oliveira;
- Tânia da Conceição Pires Rodrigues;
- Teresa Lara Branco Rocha.

O júri do procedimento concursal deliberou agendar o primeiro método de seleção (Prova Escrita de Conhecimentos Específica) com uma ponderação de 45% da nota final, para o dia **13.06.2022 (segunda-feira) às 14h00, no Pavilhão Multiusos de Vinhais.**

Deverão os candidatos, fazer-se acompanhar com o Cartão de Cidadão, esferográfica (azul ou preta) e a seguinte Legislação:

- Lei n.º 75/2013, de 12/09 (Regime Jurídico das Autarquias Locais), com as alterações introduzidas por: Retificação n.º 46-C/2013, de 01/11; Retificação n.º 50-A/2013, de 11/11; Lei n.º 25/2015, de 30/03; Lei n.º 69/2015, de 16/07; Lei n.º 7-A/2016, de 30/03; Lei n.º 42/2016, de 28/12 e Lei n.º 50/2018, de 16/08 na sua redação atual;
- Lei n.º 35/2014, de 20/06, (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), na sua redação atual;
- Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), na sua atual redação;
- Decreto-Lei n.º 66-B/2007, de 28/12 (Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública – SIADAP), na sua redação atual.
- Lei 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.

Conhecimentos específicos da prova:

- Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

A prova é de consulta, sendo proibido a utilização de legislação rasurada / anotada. Tem a duração de 60 minutos, mais 15 minutos de tolerância, sendo a prova constituída por 17 questões de escolha múltipla / Verdadeiro e Falso (1 valor / cada) e 1 questão de desenvolvimento (3 valores). Será aplicado para todos os candidatos a seguinte classificação de avaliação:

- Opção correta = 0,25 valores
- Assinalar a Alínea ou ponto correto = 0,25 valores
- Assinalar o Artigo correto = 0,25 valores
- Assinalar a Lei ou Decreto-Lei correta = 0,25 valores

Exemplo:

2. A [redacted], compreende as seguintes [redacted]:

Justificação da resposta: _____



MUNICÍPIO DE VINHAIS

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do júri, eram doze horas e vinte e cinco minutos.

A Presidente do Júri

(Marta Isabel Santarém Gil Vara)

Os Vogais

(Marco Bruno Correia Borges)

(Samuel Fidalgo Salgado)